

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 815
CEP: 89848000- JARDINÓPOLIS
Convite: 9/2018
Processo: 55/2018
Data: 19/06/2018



ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 55/2018

MODALIDADE Convite nº. 9/2018

No dia 27 de junho de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, situada a Av. Getúlio Vargas, 815, município de JARDINÓPOLIS, estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo decreto 5.120/2017, de 29 de dezembro de 2017, para a abertura dos envelopes de documentação do Processo Licitatório 55/2018, na modalidade Convite - Menor preço Unitário por Item nº. 9/2018, que tem por objetivo Solicitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais com serviços de mão de obra na instalação de poço profundo neste.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e o(s) representante(s) da(s) empresa(s)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação relacionada ao processo, tendo o seguinte parecer da comissão:

PARECER DA COMISSÃO: Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) em questão. Os documentos foram analisados e conferidos pelos presentes. Constatou-se que os proponentes(s) vencedores atenderam às exigências do Edital, encontrando-se, desta forma, HABILITADA(S)

Os fornecedores que foram submetidos a análise de documentação foram:

Nome do Fornecedor	Nome do Representante	Assinatura
OESTE SUL POÇOS ARTESIANOS		

Os participantes inabilitados foram:

Nome do Fornecedor Desclassificado	Motivo da desclassificação	Assinatura do Representante
Bio Agua Poços Artesianos Eirelli	Não apresentou a negativa Municipal	
Canova e Canova LTDA EPP	Não apresentou a negativa federal	

Sendo assim, deverá o presente, conforme § 1º da Lei complementar 123/2006, Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação para posterior o presente processo ser encaminhado ao Gestor para deliberação quanto à homologação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão. Assinam a presente ata, aqueles que ficaram até o final da sessão, momento em que o referido documento foi emitido. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jardinópolis em, 27 de junho de 2018 .

Comissão de Licitação:

Nome do Integrante	Cargo	Assinatura
VALTER TELÓ	PRESIDENTE	
LAYANNA PICCININ	SECRETARIA	
REJANE B. G. MARTINELLI	MEMBRO	